



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018.**

## ATA Nº. 55/2018

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Élio José Janoni e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Alcântara Hannouche, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: André de Lima e Helvécio Alves Badaró, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 054/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Usaram da palavra no Grande Expediente os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Ananias Antônio Martins Neto, Ismar Medeiros da Nóbrega e no Pequeno Expediente, os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 022/18 – Luiz Carlos Amâncio** que autoriza o poder executivo municipal a denominar de Dr. Jader Silva Correia Junior (Jadinho) à Rua do Museu de História Natural de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 025/18 – Executivo Municipal** que institui o programa de recuperação fiscal do município de Cornélio Procópio – REFISCP2018 e dá outras providências, retirada de pauta por falta de impacto financeiro. **Projeto de Lei 236/18 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedade imóvel do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por maioria de votos com votos contrários dos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio, com emenda proposta pelo vereador Edimar Gomes aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 023/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que cria a parada segura, dispondo sobre critérios de embarque e desembarque de mulheres, idosos e deficientes em horário noturno no transporte coletivo no município de Cornélio Procópio, retirado de pauta pelos autores. **REQUERIMENTOS: Protocolo 254/18 – Luiz Carlos Amâncio** que requer à mesa diretiva da Câmara um levantamento de pessoas homenageadas. **Protocolo 255/18 – Luiz Carlos Amâncio** que determine a denominação de uma das ruas com o nome de Angelina Guaita Carbonieri, conforme projeto já aprovado. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 235/18 – Helvécio Alves Badaró** que indica diversas manutenções na Vila Independências. **Protocolo 236/18 – Helvécio Alves Badaró** que indica diversas manutenções no Conjunto Victor Dantas. **Protocolo 237/18 – Helvécio Alves Badaró** que indica diversas manutenções na Vila Moreira. **Protocolo 249/18 – Élio José Janoni** que indica da Escola Municipal Edgard Galafassi. **Protocolo 250/18 – Ananias A. Martins Neto** que indica a criação do Club de Xadrez em Cornélio Procópio. **Protocolo 251/18 – Ananias A. Martins Neto** que indica reparo e melhorias na rodoviária Nova – Jardim Panorama que. **Protocolo 252/18 – Sebastião Lucri** que indica plantação de árvores frutíferas em todas as entradas da cidade. **Protocolo 253/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica manutenção de iluminação pública no Jardim dos Pioneiros. **Protocolo 256/18 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que indica a realização de obras de recape asfáltico na rua das Paineiras no Jardim Figueira. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento interno).\*\*\*\*\*